



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 012/2020 - DE 31 DE MARÇO DE 2020

(Projeto de Lei nº 011/2020)

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a incorporar Terras Rurais à Zona Urbana do município e dá outras providências”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a incorporar o imóvel rural, com área de **24.200 m²** (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) ou **2.42000 há**, parte do Sítio São Pedro de propriedade de **PEDRO ROSANTE e sua esposa**, à Zona Urbana do município de São João do Pau D'Alho, localizado neste município de São João do Pau D'Alho-SP, consoante da **matricula nº23.722** do Registro de Imóveis da Comarca de Tupi Paulista, encontrando-se dentro do roteiro de divisas e confrontações seguintes: “Inicia-se no ponto P-01, confrontando com P.M. de S. J. do P. Alho (Mat. 14.404), deste segue até o ponto P-02, com azimute de 107°58'46" e distância de 262.59 m, agora confrontando com Sítio S. Francisco (Mat. 18.587), deste segue até o ponto P-03, com azimute de 205°24'45" e distância de 4.65 m, agora confrontando com Área Remanescente, deste segue até o ponto P-07, com azimute de 207°35'10" e distância de 87.13 m, agora confrontando com Sítio N. S. Aparecida (Mat. 15.764), deste segue até o ponto P-08, com azimute de 287°50'26" e distância de 270.14 m, agora confrontando com ESTRADA MUNICIPAL SJA-371, deste segue até o ponto P-01, com azimute de 31°57'18" e distância de 93.96 m”.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Artigo 2º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Senhor **PEDRO ROSANTE**, inscrito no CPF sob o nº 317.199.538-72 e sua Esposa Senhora **IRACEMA MARIA MONTANI ROSANTE**, inscrita no CPF sob o nº 311.068.358-08, o imóvel urbano descrito no *caput* do artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos trinta e um(31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA
DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretaria -